798-8

Cota: 798

Cota Antiga: 12 (14)

"Faculdade de Ciências"

"Instalação de um Novo Snack-Bar"

"1978"

U.PORTO arquivo central

po-798 : 0001

e) Na descrição do artigo 29º deverá suprimir-se a parte que diz respeito ao envidraçado que separa os compartimentos 2.18 e 2.17A, por neste momento já estar executado; também no desenho 34 deverá ser suprimida a parte que lhe diz respeito.

2. Na análise das peças escritas do projecto nota-se a ausência de quaisquer condições técnicas para o presente projecto, apresentando-se apenas uma memória descritiva, uma descrição dos artigos e o respectivo orçamento.

3 - Entre as peças escritas e desenhadas do projecto há certas discrepâncias que convém, desde já, mencionar. Assim:

a) Embora na sala 3.23 de preveja no desenho 58 um ecran para projecções, no respectivo artigo não se faz qualquer referência à tela; por outro lado, também nesta sala se não previu a localização da máquina de projecção.

b) No salão nobre não se prevê qualquer ecran de projecção, o que se me afigura uma falha, dada a polivalência daquela zona.

c) Não coincide a descrição dos artigos 66º (Balcão BB1), 67º (Balcão BB2 e Balcão BB3) e aquilo que nos desenhos se representa (BB3).

d) No desenho 66 representa-se uma parede com ajulejo ou mosaico decorativo, não se encontrando qualquer referência a isto na descrição dos artigos; no entanto, da leitura do artº 69º parece depreender se que tal zona será forrada com tela plástica.

e) No artigo 66º faz-se referência a uma régua de protecção de madeira de mogno com espessura de 50mm, acabada a verniz extra-duro; no entanto, no desenho 67 refere-se que a mesma peça será revestida a napa.

f) Também no desenho 67 se chama a atenção para um lambrim de tela, da qual nenhuma referência aparece no respectivo artigo.

g) Na descrição do artigo 64º não se menciona o estirador que aparece no desenho nº63, por outro lado na vista frontal do móvel modelo ETLR não está desenhada a barra fixa com as dimensões de 50x10mm.

po-798 : 0002

21.2.78 798-4

21-2-78

Ao eng.º Nortes Pinto para uma proposta de instalações gerais a fim de conforto e Texto é para um bar pouco confuso e indefinido

fmh 27.2.78

FACULDADE DE CIÊNCIAS
DA
Universidade do Porto
PORTUGAL
(Telef. 21208)

À
Direcção das Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis - 826-4º - PORTO

V. Ref. V. Com. de: ____/____/____

N. Ref. Offcº nº 250
Proc.º 12-C.

Porto e Faculdade de Ciências
15 de Fevereiro de 1978

Estando para breve a mudança da cantina principal dos Serviços Sociais da Universidade do Porto para o edifício da Reitoria, torna-se conveniente que o Bar que aqueles serviços possuem instalado nesta Faculdade passe a funcionar em moldes diferentes, oferecendo refeições tipo "snack", o que está nos projectos dos referidos Serviços Sociais.

As exíguas dimensões da sala onde o Bar se encontra instalado não permite esta expansão, necessitando-se de estudar um novo local na Faculdade onde o novo Bar possa ser instalado. Aparentemente, este novo local parece só poder ser um dos pórticos? ou um dos átrios interiores descobertos.?

Em face do exposto, muito gratos ficariamos a V.Ex.as. se iniciassem o estudo do assunto, com a brevidade possível. Para quaisquer informações complementares pedimos o favor de também ser contactado o Sr. Director dos Serviços Sociais desta Universidade.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente do Conselho Directivo,

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
20 FEV. 1978
N.º 27 Proc. V

Paulo Pinia

P.CD/MD

po-798 : 0003

498-2

À
Comissão Directiva da Faculdade de
Ciências da Universidade do Porto
PORTO

OFICIO 1330 27 FEV 1978

Refª.250-Proçº.12-C
"Faculdade de Ciências"
-Instalação de um novo Snack-Bar-

Em relação ao assunto em epígrafe, afigura-se-nos viável a hipótese posta, de instalar um snack-bar, quer num dos pórticos, quer num dos átrios interiores descobertos. Assim, dever-se-á pensar noutras hipóteses, entre as quais se conta a da ampliação do actual bar, à custa da sala de circuitos da Física.

Nestas circunstâncias, sugere-se a V. Exªs. um estudo completo da hipótese atrás levantada, bem como de outros que possam ser viáveis.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

PN/ME.

po-798 : 0004